



Congonhas, 28 de Maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1263

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/034/2011**

Partes: Município de Congonhas X Locsempre Eireli EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17/05/2015 e término em 17/05/2016 e o reajuste de valor no percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento). Valor: R\$452.055,60. Data: 15/05/2015.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/010/2015**

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. CRITÉRIO: Técnica e Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 15/07/2015 até às 13:00 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Maria Geralda Zacarias- Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/026/2015**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Licitantes habilitadas e vencedoras: Aquarela Comércio e Serviços – EIRELI – ME. Item: 28; Comercial Martins Queiroz EIRELI – ME. Itens: 1, 3, 7, 10, 13, 17, 29, 33, 37, 42, 43, 45, 56, 60 e 62; Décima Gonçalves Palhares – ME. Itens: 41 e 47; ECM Comercial e Serviços EIRELI – ME. Itens: 51, 52 e 61; Mundo dos Esportes Ltda.. Itens: 5, 9, 18, 20, 21, 24 e 34; RCA Comercial Ltda. – ME. Itens: 2, 4, 6, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 44, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 57, 58 e 59 e Uniformes Dias Eireli – EPP. Item: 46. Congonhas, 28/05/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO INTIMAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

Na publicação no Diário Eletrônico do dia 11/05/2015, Onde se lê “Locaflex Locadora e Bens Móveis Ltda.. Itens: 1, 18 e 19”, leia-se: “Locaflex Ltda.-EPP. Itens: 1, 18 e 19”. Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação. Congonhas, 27/05/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 018/2015**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba – CISAP (CNPJ nº. 02.401.218/0001-83). Objeto: Alteração de Cláusula. Congonhas, 11 de maio de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Rafael Geraldo Cordeiro – Secretário Municipal de Saúde e João Batista Trindade Azzi - Presidente do CISAP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2014**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG (CNPJ nº. 16.695.025/0001-97). Objeto: Alteração de Cláusulas e determinação do valor para o exercício de 2015. Valor: R\$219.405,00 (Município) e R\$43.881,00 (PMMG). Dotação orçamentária: 17.03.06.181.0009.2.203 – 339030 (Ficha: 687) 339039 (Ficha: 688) 449052 (Ficha689) –



Congonhas, 28 de Maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1263

17.01.18.541.0011.2.199 – 319005 – 319011 – 319013 – 319016 – 319113 – 339030 – 339034. Congonhas, 18 de março de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Nivaldo Dutra – Secretária Municipal de Gestão Urbana e Jardel Eduardo da Silva – Major PM – Comandante da 9ª Cia PM Ind.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE AJUSTE Nº. 007/2015

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Liga Congonhense de Desportos - LCD (CNPJ nº. 18.382.200/0001-11). Objeto: Cooperação mútua visando proporcionar atividades esportivas, com organização de torneios e campeonatos de futebol de campo nas categorias de base, amador, 35 anos e quarentão pela LCD. Vigência: 04/05/2015 a 31/12/2015. Dotação orçamentária: Ficha: 754 18.02.27.811.0043.2.105 / 335041 – Fonte: 00. Valor: R\$122.129,00. Congonhas, 04 de maio de 2015. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, José Lúcio de Castro – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Dedevaldo Ramos Paulino – Presidente da LCD.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – Nº PMC/044/2015

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 12/06/2015 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 12/06/2015 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### LEI Nº 3.516, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar em local visível ao público, relação contendo os nomes dos profissionais que estejam em atividade regular ou plantão, com a respectiva escala de trabalho por turno e dias da semana.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os postos e demais unidades responsáveis por atendimento de saúde no município de Congonhas obrigados a afixar em local visível ao público, relação contendo os nomes dos profissionais que estejam em atividade regular ou plantão, com a respectiva escala de trabalho por turno e dias da semana, de modo a possibilitar a identificação destes pelos usuários dos serviços médicos.

Parágrafo único. A obrigatoriedade de que trata o “caput” deste artigo refere-se, especificamente aos médicos, residentes, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, farmacêuticos, técnicos de farmácia, técnicos de radiologia, fisioterapeutas, nutricionistas e psicólogos.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/224, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Câmara Recursal do CODEMA e revoga portarias.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.096, de 5 de julho de 2011 e art. 12 do Decreto nº 5.356, de 2 de agosto de 2011; e

CONSIDERANDO Ofício nº CODEMA/28/2015, datado de 25/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição da Câmara Recursal do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA, eleitos em reunião ordinária do referido Conselho, realizada no dia 19 de maio de 2015, conforme previsão contida no art. 76 da Lei n.º 3.096/2011 e nos §§ 2º e 3º do art. 12 do Decreto n.º 5.356/2011, cuja competência é julgar os recursos administrativos de natureza ambiental:

I – PRESIDENTE DO CODEMA:



Marcelo Armando Rodrigues.

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 - Diana Aparecida de Sena;

2 - Glauce Alexandra Campos Souza.

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1 - Renato Pires;

2 - Márcio Antônio Teixeira.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes da Câmara Recursal do CODEMA será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por mais 2 (dois) anos, permitidas duas reconduções, em mandatos sucessivos, e reconduções ilimitadas, em mandatos intercalados.

Art. 2º A Câmara Recursal do CODEMA será presidida por Marcelo Armando Rodrigues.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/025, de 11 de janeiro de 2012, PMC/279, de 23 de abril de 2012, PMC/520, de 20 de julho de 2012 e PMC/439, de 28 de maio de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**

Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/225, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 0002689/2015.

Art. 2º Para compor a referida Comissão ficam designados os servidores municipais Walter Guilherme de Freitas, Diana Aparecida de Sena, Carlos Felipe Soares Ribeiro, Osmar José de Vasconcelos e Verônica Maria Amâncio Braga.

Art. 3º A comissão será presidida por Walter Guilherme de Freitas, e terá prazo 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 26 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**

Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/227, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, e a Secretária Municipal de Assistência Social em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS de acordo com o inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.340, de 8 de maio de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a ‘VIII Conferência Municipal de Assistência Social’ com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para a sua implementação.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 26 e 27 de junho de 2015, no salão da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenk– Matriz – Congonhas.

Art. 3º A VIII Conferência terá como tema geral “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026.”

Art. 4º Para a organização e realização do evento fica instituída a Comissão organizadora com a seguinte composição: Débora Nunes Abreu, Daniel Silva Gomes do Nascimento, Viviane Tereza Crespo de Castro, Kátia das Graças Souza, Francisco de Assis Andrade, Adirce Maria dos Santos, Marcelo Armando Rodrigues, Renan Luiz Senra Barbosa, Iraci Fontainha de Castro, Regina Célia Oliveira Bartolomeu, Marilda Rosália Pinheiro, Vani Aparecida Severino Silva, Fátima Aparecida Mapa Durães, Giane Lima Andrade, Celina Egídio Costa e Silnéa Edwiges Reis.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a adoção das providências necessárias para realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**

Prefeito de Congonhas



**Débora Nunes Abreu**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/228, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Carlos José de Araújo Lopes, matrícula 40331, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Arquivo Geral, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/229, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Luciene Márcia Conceição Souza, matrícula 1611, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Setor de Protocolo, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/230, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Carlos Eustáquio Mendes, matrícula 2544, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do CRAS do Pires e Telecentros, a partir de 27 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2015.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 28 de Maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1263

---

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.

---